

ANEXO I - B - EDITAL UFPI Nº 2/2026

ORDEM PARA DESTINAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES NA CHAMADA REGULAR E NA LISTA DE ESPERA DO SISU

- No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, na chamada regular e na lista de espera do Sisu, as vagas não ocupadas deverão ser destinadas de acordo com a seguinte ordem: (Redação dada pela Portaria Normativa nº 704, de 17 de outubro de 2025)

Vaga remanescente	ORDEM PARA DESTINAÇÃO DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS (AA)						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º
PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
Q-1 ou LB_Q	PPI-1 ou LB_PPI	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
PCD-1 ou LB_PCD	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
EP-1 ou LB_EP	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
PPI-2 ou LI_PPI	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
Q-2 ou LI_Q	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	PCD-2 ou LI_PCD	EP-2 ou LI_EP
PCD-2 ou LI_PCD	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	EP-2 ou LI_EP
EP-2 ou LI_EP	PPI-1 ou LB_PPI	Q-1 ou LB_Q	PCD-1 ou LB_PCD	EP-1 ou LB_EP	PPI-2 ou LI_PPI	Q-2 ou LI_Q	PCD-2 ou LI_PCD

RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO

PPI-1 ou LB_PPI: Candidatos(as) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Q-1 ou LB_Q: Candidatos(as) autodeclaradas(os) quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado

integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

PCD-1 ou LB_PCD: Candidatos(as) com deficiência, com renda familiar bruta ***per capita*** igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

EP-1 ou LB_EP: Candidatos(as) com renda familiar bruta ***per capita*** igual ou inferior a 1 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

INDEPENDENTEMENTE DA RENDA

PPI-2 ou LI_PPI: Candidatos(as) autodeclaradas(os) pretas(os), pardas(os) ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Q-2 ou LI_Q: Candidatos(as) autodeclaradas(os) quilombolas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

PCD-2 ou LI_PCD: Candidatos(as) com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

EP-2 ou LI_EP: Candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou em escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

2. Após aplicação da ordem disposta no item 1, caso não haja mais estudantes com perfil para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, as vagas restantes serão disponibilizadas aos estudantes da ampla concorrência. (Redação dada pela Portaria Normativa nº 704, de 17 de outubro de 2025)